



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Ronnie Von Luís Rodrigues

INDICAÇÃO Nº. 163/2025

Exma. Senhora Meuryane Bezerra da Silva, Presidente em exercício da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, **solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Modernização e Administração cópias de todas as ATAS aderidas pelo município de João Lisboa no período de janeiro a agosto do ano em curso.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação requerendo o envio das cópias das ATAS aderidas pelo município, dirigido ao Poder Executivo Municipal, tem como objetivo **REQUERER as Cópias de todas as ATAS** aderidas pelo município até a presente data.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de fiscalização e controle das atividades administrativas, função essencial do Vereador, que atua como representante do povo e garante a transparência na gestão pública.

A importância do acesso a essas informações reside no papel do Vereador como fiscal do Poder Executivo, conforme previsto no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que assegura às autoridades legislativas o direito de solicitar informações sobre a administração pública. A verificação de tais ATAS é fundamental para verificar a legalidade e regularidade das adesões.

Além disso, o princípio da publicidade, disposto no Art. 37 da Constituição Federal, estabelece que a administração pública deve ser transparente, permitindo o acesso a informações de interesse público. A disponibilização das atas atende a esse princípio, possibilitando ao Vereador avaliar a gestão de recursos financeiros do município, bem como identificar possíveis irregularidades que possam comprometer a administração pública.

A solicitação também encontra amparo na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que regula o direito de acesso a informações públicas, conforme previsto no Art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Essa legislação reforça a obrigatoriedade de os órgãos públicos fornecerem informações solicitadas, salvo em casos de sigilo expressamente previstos em lei. As ATAS, por serem documentos administrativos, estão sujeitos a esse regime de transparência, sendo indispensáveis para o exercício da função fiscalizatória do Vereador.

Rua 1º de Maio, s/nº. Centro, João Lisboa - Ma. CEP 65922-000



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Ronnie Von Luís Rodrigues

Portanto, a entrega das cópias das atas solicitadas é imprescindível para o exercício pleno das atribuições do Vereador, garantindo a transparência, a eficiência e a legalidade. A colaboração do Poder Executivo no atendimento a este requerimento reforça o compromisso com a gestão responsável e com o interesse público, atendendo aos preceitos constitucionais e legais que regem a administração pública brasileira.

Atenciosamente,


Ronnie Von Luís Rodrigues
Vereador

APROVADO
EM 22/08 2025
PRESIDENTE